
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.661

PORTARIA Nº 1.661

“Nomeia candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Médico Veterinário, para fornecer os documentos necessários, conforme estabelece.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.721/2025, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e na Lei Complementar nº 048/2006 e suas modificações,

RESOLVE:

I - Nomear a candidata regularmente inscrita, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019, dentro da vaga estabelecida, que seja considerada apta pelos exames de seleção a apresentar os documentos obrigatórios constantes do item 15 ao 15.5 do Edital de abertura, conforme especifica:

MÉDICO VETERINÁRIO - 30 HORAS		
Nome	Inscrição	Ordem Clas.
BIANCA MACIEL DA SILVA	129930	2º

II - A candidata nomeada terá o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, não prorrogáveis, para apresentação dos documentos pessoais no Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

III - Considerando o Decreto nº 1.367, de 01 de dezembro de 2025, que institui o recesso e o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o prazo para a apresentação da documentação prevista no inciso II será contado a partir de 06 de janeiro de 2026.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de dezembro de 2025.

ADRIANO RAMOS
Prefeito Municipal

THIAGO THEMANSKI CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

CALNEY MARTINS GERHARDT PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Cristina Scomasson Sampaio
Código Identificador:641B0541

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>